



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER Nº 01, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 2024 - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Concurso Vitrine Rosa".

PROPONENTE(S): Vereador Contador Mazutti/PL.

RELATORA: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos.

VOTO DA RELATORA: Favorável à tramitação.

PARECER DA COMISSÃO: Favorável pela totalidade.

RECEBIDO EM:
23/09/24 às 16:20
Prof. Beth Leal
LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 2024, cujo objetivo é instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Concurso Vitrine Rosa", a ser realizado anualmente no mês de outubro, com o objetivo de alertar quanto à prevenção ao câncer de mama.

II – VOTO DA RELATORA

Com base no Art. 43, IV do Regimento Interno, fui designada como Relatora da presente proposição legislativa. Neste voto, estarei expondo minha recomendação para deliberação dos demais membros que compõem esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Ressalto que meu voto está pautado nos princípios de conveniência, oportunidade e no interesse público.

Em um primeiro momento, é importante destacar a competência desta Comissão para deliberar sobre a matéria em questão, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis:

"Art. 55-C. Compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher exarar parecer nas proposições que tratam sobre:

I - políticas públicas para as mulheres;

II - programas destinados a mulheres vítimas de violência;

III - defesa dos Direitos da Mulher, sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

(...)" (grifei)

Dessa forma, observa-se que o projeto em análise, que tem por objetivo instituir o "Concurso Vitrine Rosa", está diretamente relacionado aos objetivos desta Comissão, uma vez que busca promover a conscientização sobre a prevenção do câncer de mama, uma questão de saúde pública que afeta diretamente as mulheres.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O câncer de mama é uma das principais causas de morte entre as mulheres, e a conscientização sobre a importância da prevenção e detecção precoce é fundamental para reduzir os índices de morbidade e mortalidade associados a essa doença. Nesse sentido, a realização de um concurso que promova a conscientização e a divulgação de hábitos saudáveis relacionados à prevenção do câncer de mama é uma iniciativa louvável.

Além disso, a proposta de realizar o concurso anualmente no mês de outubro, que é o mês internacional de conscientização sobre o câncer de mama, demonstra o cuidado e a sensibilidade em relação à temática, aproveitando um momento em que a atenção para essa causa está ampliada.

É importante ressaltar também que o "Concurso Vitrine Rosa" não apenas promove a conscientização sobre a prevenção do câncer de mama, mas também estimula a criatividade e a participação da população, envolvendo diferentes setores da sociedade na luta contra essa doença.

Diante do exposto, considero que o projeto de lei em análise é oportuno, relevante e está em consonância com os princípios e competências desta Comissão. Portanto, manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação, recomendando aos demais membros que também se posicionem favoravelmente, a fim de que o "Concurso Vitrine Rosa" possa ser instituído como um evento oficial do calendário municipal de Cascavel.

É o meu Voto.

Professora Beth Leal

Vereadora/Republicanos/Relatora

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto da Relatora, os vereadores da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, por **maioria absoluta**, acatam o seu voto e manifestam-se **favoráveis à tramitação** do Projeto de Lei nº 25, de 2024, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.
Cascavel, 23 de abril de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT/Presidente

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos/Membro